



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Portaria 029/2018

Itaporanga, 20 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal efetivo para o cargo de Auditor Interno da Câmara Municipal de Itaporanga.

George Marcelo Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, Resolve:

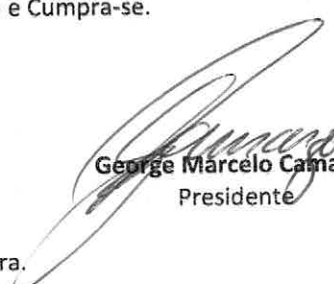
Art. 1º Fica Nomeado a partir desta data DANILO DO AMARAL ANGARTEN, brasileiro, casado, portador do RG n.º 30.857.358-4, para o **Cargo Efetivo de Auditor Interno**, em Regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais e, Atribuições e Padrão de Vencimentos constantes na Lei 119/2014 para o respectivo cargo.

Art. 2º O candidato nomeado tem até 30 dias, contados da publicação desta, para se dirigir até a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Itaporanga/SP, das 8h às 14h, para tomar posse do seu cargo, portando os documentos referentes na Convocação 002/2018, sob pena de tornar sem efeito esta nomeação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.


George Marcelo Camargo
Presidente

Registrada e publicada em data supra.